



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1090 / 2023 :: SEXTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
Resolução 011/2023 - CMDCA.....	1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 011/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a alteração da data da diplomação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos em 1º de outubro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 047/2020 e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), vem por meio desta:

Considerando, a posse e nomeação a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

Considerando, que em reunião ordinária, a qual ocorreu na data do dia 11 de outubro de 2023 decidiu pelos presentes transferir a diplomação para a data do dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a data de diplomação dos novos conselheiros tutelares titulares e suplentes escolhidos em 1º de outubro de 2023 para o dia 10 de janeiro de 2024, conjuntamente com a posse e nomeação.

Art. 2º. Convocar, por meio oficial todos os candidatos eleitos titulares e suplentes, para a diplomação, posse e nomeação de acordo com o artigo 1º desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Edison Lobão, 11 de outubro de 2023

Maria Socorro dos Santos

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d308774acf49a4c758b489c4960473b64b426a4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d308774acf49a4c758b489c4960473b64b426a4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

